

ATA
439ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

No dia 19 de maio de 2020 foi realizada, via remota, pelo programa Skype, das 10h00 às 12h34, a 439ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:

- Wellington José Lourenço de Abreu – Presidente do Conselho
- Solisângela Rocha dos Montes – Vice-Presidente do Conselho
- Elizabeth Fernandes – Conselheira Titular
- Erica Bordinhão Lewis - Conselheira Titular
- Fernanda Barbosa Adão – Conselheira Titular
- Iariadney Alves da Silva – Conselheira Titular
- Janine Carvalho da Silva – Conselheira Titular

A assessoria foi realizada pela Secretária Executiva, Joana Macedo.

Ao verificar o quórum mínimo necessário para a abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, às 10h10, deu início à reunião ordinária com os seguintes assuntos:

EXPEDIENTES

10:15 – Informes

- o Levantamento da SUFIC enviado a todas e todos: Analisar e comparar com a consulta pública para chegarmos a um denominador.
- o Planos de Leis – GT – CCDF - Plano de Lei 1.075 – Emergencial da Cultura
- o Site: Informações/Atualização
- o Calendário eleitoral
- o Convocação e mobilização da comunidade cultural
- o Reunião/ Mobilização com os CRCs – On-line
 - Grupo de trabalho

- o Próxima reunião
 - Fernanda Adão
 - Wellington de Abreu
 - Iariadney Alves
- o Rita - Janine: Jeton

ORDEM DO DIA

- CRC Cruzeiro

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, Sr. Wellington Abreu, iniciou as atividades explanando que o levantamento da SUFIC já está acessível a todos para a análise e comparação com a consulta pública para chegarem a um denominador.

O Conselheiro Wellington Abreu indagou se o GT de acompanhamento sobre os Planos de Lei Emergenciais havia produzido o documento de levantamento das propostas, e foi informado que, devido à grande demanda nas análises dos projetos do Edital FAC - Apresentações On-line, ainda não foi possível a construção do mesmo. A Conselheira Rita Andrade complementou informando que, com o veto a todo Setor Cultural pelo Presidente da República no PL 873, a PL 1075 estava em processo de reestruturação para englobar o setor e evitar assim mais prejuízos, por isso também não foi possível finalizar o documento proposto. Comunicou também, que diante da proposta de união dos PLs, aconteceram seminários durante a semana anterior com participantes nacionais da área, o que resultou numa minuta final a ser votada na próxima quinta-feira, 21/05/2020. A Conselheira Elisabeth Fernandes sugeriu então que fosse criada uma minuta do documento de apoio do CCDF à PL Emergencial da Cultura pela Conselheira Rita e, após submissão dos Conselheiros, fosse publicada amplamente à Comunidade. A sugestão foi acatada por todos.

No que refere a página do CCDF no site da SECEC, a Secretária Executiva Joana Macedo informou que as atualizações estão sendo realizadas no decorrer dos acontecimentos desde sua entrada. Complementou que o material das Resoluções de 2018 e 2019 que ainda se encontravam defasados foram divulgados, porém muitas atas de 2019 encontram-se abertas e não feitas, mas pretende colocá-las em dia para devida disponibilização ao público.

A Conselheira Fernanda Adão explanou sobre a consulta pública referente ao artigo 65 - §5 da LOC, que está sendo realizada via Google Docs, através do link disponibilizado na página do CCDF, e ressaltou a importância dos Conselheiros no processo de divulgação nas suas redes sociais. Lembrou a todos que a data limite para a colaboração da comunidade se encerraria no dia seguinte a reunião ordinária, 20/05/2020, após um mês de disponibilização. Contabilizou a participação de somente 08 (oito) Regiões Administrativas dentro das 14 (quatorze) contribuições enviadas e reforçou que o ideal seria atingir pelo menos metade de todas as RAs existentes. Sugeriu então que se tornasse ponto de pauta a deliberação sobre uma prorrogação do prazo para haver a possibilidade de maior abrangência e representatividade na participação da sociedade nesse artigo. Explanou que, inclusive cidades de grande proporção, como Ceilândia, não participaram e seria de grande importância a manifestação de todas as regiões nessa consulta para haver legitimidade na construção do mesmo. A proposta de pauta foi acatada pelo Pleno.

O Conselheiro Wellington Abreu parabenizou a Conselheira Érica Lewis pelo lançamento do Edital de Premiação, pela facilidade no acesso por todos e o apoio que o mesmo proporcionará aos que se encontram com maior dificuldade do Setor Cultural. A Conselheira Érica informou que este é um edital simplificado composto por apenas 04 (quatro) perguntas além do portfólio, e está sendo coordenado excepcionalmente pela Subsecretaria de Economia Criativa. Encaminhou para os Conselheiros os canais de comunicação disponíveis para esclarecimentos e retiradas de dúvidas sobre Edital, os quais a Secretária Executiva Joana Macedo publicou para a comunidade, via chat da transmissão ao vivo, naquele mesmo instante. A Conselheira Érica Lewis comunicou também a retomada pela Subsecretaria do Edital Conexões Cultura Permanente na linha de capacitação, ou seja, cursos virtuais, rodadas de negócios on-line e afins voltaram a ser passíveis de participação.

Ao ser questionado pela Conselheira Fernanda Adão a não participação de apoio da TI da SECEC na transmissão ao vivo da reunião do Conselho de Cultura pelo canal youtube, a Secretária Executiva Joana Macedo informou que ao buscar o apoio recebeu o retorno de que não há disponibilidade da tecnologia para tal feito nesse atual momento. A Conselheira Fernanda Adão expôs que pela falta de reconhecimento do CCDF na estrutura da SECEC, não encontra uma maneira de responsabilizar a TI por parte do Conselho nesse apoio logístico, mesmo sendo respaldado pela LOC, e a maneira encontrada para cobrir a demanda com o

apoio da Nômade Videoarte, já não mais plausível, sobrecai para os Conselheiros, uma vez que não acontece esse apoio pela SECEC. A Conselheira Solisângela Montes agradeceu o suporte da Nômade Videoarte por toda disposição em ajudar no acesso à comunidade, porém explanou que realmente não há dentro da Secretaria tecnologia que dê esse suporte. Acrescentou que o Conselho, sendo uma instância de participação e possuir uma autonomia de transmissão, organização e participação com uma assessoria interna, realize as ações seria ainda mais efetivo.

No tocante ao retorno do CCDF ao quadro administrativo, a fala da Conselheira Fernanda foi ratificada pela Conselheira Rita Andrade e pelo Conselheiro Wellington Abreu, que comunicou que as ações do Conselho vêm sendo acompanhadas pela Promotora de Justiça Cintia Costa da Silva, que segue questionando sobre o reenquadramento do CCDF no quadro administrativo, uma vez que não há necessidade de gastos extras pois o apoio técnico já é fornecido pela SECEC. A Conselheira Solisângela Montes salientou o esforço do Secretário de Cultura Bartolomeu Rodrigues para o retorno do CCDF ao quadro, porém aguarda a autorização da Casa Civil.

A Conselheira Solisângela Montes, informou que a Assessoria Jurídico-Legislativa solicitou um encontro com CCDF para tratar sobre algumas nuances do Regimento Interno para sua devida publicação, preferencialmente na semana seguinte a esta reunião.

No que diz respeito à suplência do Conselheiro Divino Gomes Dias, a Conselheira Rita Andrade se demonstrou confusa na sua substituição pela Conselheira Janine Costa, uma vez que, alegou, ela é a primeira suplente e nunca esteve ou estaria indisponível para atuar junto ao CCDF. Complementou que por não ter condições nesse atual momento de atuar nas análises dos projetos do Edital FAC - Apresentações On-line, não a exime as tantas outras tarefas necessárias pelo o Conselho. Foi esclarecido pelo Conselheiro Wellington Abreu que a indisponibilidade nas análises apresentada pela conselheira após a reunião ordinária anterior, a segunda suplente Janine Costa assumiria o posto, uma vez que a prioridade atual do CCDF é a divulgação o mais breve possível do resultado do Edital para o Setor. A Conselheira Solisângela Montes explanou que, após a conversa com a Conselheira Rita Andrade, aferiu a baixa contribuição a ser oferecida diante da imensa demanda e acionou a Conselheira Janine Costa como reforço, que aceitou mesmo com todos percalços pessoais. A Conselheira Fernanda Adão explanou sobre a não decisão do Conselho em analisar projetos, porém ao ser

acionado e por conta da necessidade da cadeia econômica da cultura, os Conselheiros se colocaram à disposição de realizar esse trabalho específico. Explanou também que por não haver tempo para a contratação de pareceristas, apesar da existência de um edital de contratação em vigência, o volume de projetos é denso e a questão da suplência do Conselheiro Divino Gomes deveria ser feita de maneira mais específica.

Ao apresentar a proposta de datas para a realização das eleições on-line dos Conselhos Regionais de Cultura pelo Conselheiro Wellington Abreu, foi sugerido pela Conselheira Fernanda e acatado pelo Pleno a imediata deliberação, tornando assim ponto de pauta.

Reunião/ Mobilização com os CRCs

Foi realizada a votação do calendário proposta pelo Conselheiro Wellington Abreu, lembrando que conforme o Regimento Eleitoral são necessários 15 dias para a mobilização antes do início do processo.

Destaques analisados:

ELEIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF - ON LINE - 2020

1. Convocação e mobilização da comunidade cultural, de 19 de maio a 03 de Junho de 2020 - 15 dias
2. Inscrição de candidaturas, de 08 junho à 22 de junho de 2020 - 15 dias
3. Realização de diligências e habilitação das candidaturas válidas, de 23 a 26 de Junho de 2020;
4. Divulgação das candidaturas habilitadas em 26 de junho de 2020 às 22h;
5. Recebimento de recursos, de 27 junho a 01 julho de 2020;
6. Divulgação das candidaturas válidas: 03 de julho de 2020;
7. Realização das eleições on line em 05 de julho de 2020;
8. Homologação do resultado das eleições em 06 de julho de 2020.

Deliberação Final:

ELEIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF - ON LINE - 2020

CRONOGRAMA DE TRABALHO

1. Reunião dia 28/05/2020 Lideranças CRCs: 20h
 - De acordo: Wellington, Fernanda, Solisângela, Érica, Janine e Iariadney

2. Inscrição de candidaturas, de 16 junho à 16 de julho de 2020
 - De acordo: Wellington, Fernanda, Solisângela, Érica, Janine e Iariadney
3. Realização de diligências e habilitação das candidaturas válidas, de 17 de julho a 01 de agosto de 2020;
 - De acordo: Solisângela, Érica, Janine e Iariadney
4. Divulgação das candidaturas habilitadas em 04 de agosto de 2020 às 22h;
 - De acordo: Wellington, Fernanda, Solisângela, Érica, Janine e Iariadney
5. Recebimento de recursos, de 05 a 10 de agosto de 2020;
 - De acordo: Wellington, Fernanda, Solisângela, Érica, Janine e Iariadney
6. Divulgação das candidaturas válidas: 11 de agosto de 2020;
 - De acordo: Wellington, Fernanda, Solisângela, Érica, Janine e Iariadney
7. Realização das eleições On Line em 12 a 19 de Agosto a de 2020;
 - De acordo: Wellington, Fernanda, Solisângela, Érica, Janine e Iariadney
8. Homologação do resultado das eleições em 20 a 27 (publicação) de agosto de 2020.
 - De acordo: Wellington, Fernanda, Solisângela, Érica, Janine e Iariadney

O Cronograma aprovado foi divulgado no chat da transmissão ao vivo pelo canal do youtube naquele mesmo instante pela Secretaria Executiva Joana Macedo.

Prorrogação do Prazo para Consulta Pública: Artigo 65 da LOC

Foi aprovado pelo pleno a prorrogação de prazo até o dia 31/05/2020 às 23h59.

CRC Cruzeiro

O Presidente Wellington Abreu apresentou uma minuta de pronunciamento à Administração Regional do Cruzeiro referente a nomeação do Gerente de Cultura, conforme a Lista Tríplice previamente apresentada. Explanou que ao buscar esclarecimentos junto ao Presidente do Conselho Regional do Cruzeiro, Rafael Fernandes, foi informado que o

Administrador Regional Cláudio Simões questionava se nomeava ou não o candidato eleito pela Lista, uma vez que houve a troca de Administrador e a proximidade de vencimento dos mandatos. A Conselheira Fernanda Adão ressaltou que 03 (três) documentos já haviam sido enviados à Administração Regional para o cumprimento da Lista Tríplice e o momento pede um pronunciamento incisivo.

Após sugestões acatadas, o pronunciamento foi aprovado pelo Pleno.

Após a conclusão da pauta proposta, a Conselheira Fernanda Adão pediu a fala. Questionou sobre a contratação de pareceristas pela SECEC para análises dos projetos dos Editais lançados já que o Edital de chamamento ainda está vigente, a possibilidade de utilização dos 5% do FAC para questões administrativas, em que pé está a situação para a contratação da Conselheira Aline Karina, e da necessidade de planejamento pela gestão. Afirmou que os Conselheiros atendem às manifestações da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, porém a SECEC também precisa se voltar às manifestações do CCDF como Órgão Gestor. No que se refere ao chamamento dos pareceristas, a Conselheira Solisângela Montes esclareceu que os pagamentos são feitos pelos 5% do FAC mencionados, mas no momento do lançamento emergencial do Edital FAC Apresentações On-line, esse valor se encontrava bloqueado pela Secretaria da Fazenda, impedindo assim o chamamento do edital de pareceristas ainda vigente, realizado em 2018. O aguardo pela liberação atrasaria ainda mais o processo de análise urgente.

A Conselheira Solisângela Montes finalizou a reunião informando que retorno do CCDF ao quadro administrativo da Secretaria de Cultura está próximo de ser oficializado e na próxima reunião acredita já ter a reconstituição oficial da estrutura.



A reunião encerrou-se às 12h35, ficando a atribuição de redação da ata para a assessora Joana Macedo. Esta ata foi redigida e submetida à apreciação dos Conselheiros e Conselheiras no dia 28 de abril de 2020, aguardando manifestação de ajustes das Conselheiras e Conselheiros do CCDF no prazo máximo de 07 dias úteis.

Brasília, 22 de maio de 2020.

Conselho de Cultura do Distrito Federal - estavam presentes:

Wellington José Lourenço de Abreu

Elizabeth Fernandes

Erica Bordinhão Lewis

Fernanda Barbosa Adão

Iariadney Alves da Silva

Janine Carvalho da Silva

Solisângela Rochas dos Montes